



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 73/2025

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Decidem:

Art. 1º- Designar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados para participar da reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários (CTEASAPO) no período de 10 a 12 de março na Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI em Barra do Bugres-MT.

- Patrícia Costa Oliveira Vilela – Coordenadora de Fiscalização
- Carlito Sérgio Augusto – Enfermeiro Fiscal
- Fabio L. B. Spanholo – Enfermeiro Fiscal

Art. 2º- Designar os empregados públicos comissionados do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados para participar da reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários (CTEASAPO), no dia 10 de março na Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI em Barra do Bugres-MT.

- Keven Vieira Jordão – Assessor de Comunicação
- Pedro Henrique de O. M. Vidal – Ouvidor

Art. 3º- Designar os Conselheiros Efetivos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados para participar da reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários (CTEASAPO), no dia 10 de março na Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI em Barra do Bugres-MT.

- Bruna Karoline de Almeida Santiago – Presidente
- João Pedro Neto de Sousa – Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br/ @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 4º- Designar a Conselheira Efetiva do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionada para participar da reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção Saúde dos Povos Originários (CTEASAPO) no período de 10 a 12 de março na Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI em Barra do Bugres-MT.

- Camila Paludo Leite – Tesoureira

Art. 5º- Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual foram designados.

Art. 6º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação do relatório de viagem.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 8º.- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 06 de março de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt